

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Edição nº 278

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 SRP: " Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra Bahia."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.
- DESPACHOS ADMINISTRATIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia.. Sessão de abertura realizar-se-á em 25.07.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 12/07/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2022 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, para as Empresas: IRINEY CARNEIRO DE OLIVEIRA 33688288866 CNPJ: 27.218.606/0001-54, nos itens 1, 2 e 4, totalizando um valor de R\$ 63.126,96 (sessenta e três mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); JUVENAL ALMEIDA DE OLIVEIRA 27696149830 CNPJ: 46.849.209/0001-25, no item 3, totalizando um valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 85.086,96 (oitenta e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 23 de junho de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do Pregão Presencial n° 004/2022 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos, para as Empresas: IRINEY CARNEIRO DE OLIVEIRA 33688288866 CNPJ: 27.218.606/0001-54, nos itens 1, 2 e 4, totalizando um valor de R\$ 63.126,96 (sessenta e três mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); JUVENAL ALMEIDA DE OLIVEIRA 27696149830 CNPJ: 46.849.209/0001-25, no item 3, totalizando um valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 85.086,96 (oitenta e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 23/06/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059-6/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – IRINEY CARNEIRO DE OLIVEIRA 33688288866 CNPJ: 27.218.606/0001-54 – OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas. Data do Contrato: 24/06/2022; Prazo: 24/06/2023; Valor do Contrato R\$ 63.126,96 (sessenta e três mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060-6/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – JUVENAL ALMEIDA DE OLIVEIRA 27696149830 CNPJ: 46.849.209/0001-25 – OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas. Data do Contrato: 24/06/2022; Prazo: 24/06/2023; Valor do Contrato R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo 015/2022

Servidor (a): Maria Ismênia Freitas de Oliveira

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho - OAB: 11.753

Tendo em vista que o processo que fora apresentado comprovante de justificativa para ausência da servidora, redesigno a assentada para o dia 21 de julho de 2022, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Edigar Rodrigues Carneiro, nº 80, centro, Bom Jesus da Serra – BA, para oitiva da servidora e testemunhas;

Servidor (a)	Maria Ismênia Freitas de Oliveira	
Testemunha	Aline de Souza Santana	
Testemunha	Leila Libarino Machado	
Testemunha	Isaías Novais de Araújo	
Testemunha	Edicarlos Pereira dos Santos	

Em face do princípio da economia processual atribuo ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de julho de 2022.

Jerre Moreira do Carmo Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo 017/ 2022

Servidor (a): Neusa Rocha de Oliveira

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho - OAB: 11.753

Tendo em vista que o processo que fora apresentado comprovante de justificativa para ausência da testemunha, redesigno a assentada para o dia 21 de julho de 2022, às 14h40, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Edigar Rodrigues Carneiro, nº 80, centro, Bom Jesus da Serra - BA, para oitiva da testemunha;

Testemunha

José Oliveira da Silva

Em face do princípio da economia processual atribuo ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de julho de 2022.

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo 018/ 2022 Servidor (a): Sueli Pereira dos Santos Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

Tendo em vista que o processo que fora apresentado comprovante de justificativa para ausência da testemunha, redesigno a assentada para o dia 21 de julho de 2022, às 14h50, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Edigar Rodrigues Carneiro, nº 80, centro, Bom Jesus da Serra – BA, para oitiva da testemunha;

Testemunha José Oliveira da Silva

Em face do princípio da economia processual atribuo ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de julho de 2022.

Jerre Moreira do Carmo Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Processo 022/2022

Servidor (a): Tertulino de Oliveira

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho - OAB: 11.753

Tendo em vista que o processo que fora apresentado comprovante de justificativa para ausência do servidor, redesigno a assentada para o dia 21 de julho de 2022, às 14h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Edigar Rodrigues Carneiro, nº 80, centro, Bom Jesus da Serra – BA, para oitiva do servidor e testemunhas;

Servidor (a)	Tertulino de Oliveira	
Testemunha	Dilma Gomes Vieira	
Testemunha	José Oliveira da Silva	
Testemunha	Leila Libarino Machado	
Testemunha	Edicarlos Pereira dos Santos	

Em face do princípio da economia processual atribuo ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de julho de 2022.

Jerre Moreira do Carmo Presidente da Comissão